



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 23/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 057/2019, de 23/04/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 23/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados os senhores João Celso de Brito Cunha, representante da empresa CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME; Arnaldo Luiz Moreti, representante da empresa NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP; Julio Cezar Ribeiro dos Santos, representante da empresa BARATÃO PNEUS EIRELI - EPP; Valter Marques Carvalho, representante da empresa RK2 PNEUS EIRELI - EPP; José Roberto Foletto, representante da empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; Ricardo Antoniazzi da Silva Junior, representante da empresa A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP; e, Iverson Bordignon representante da empresa IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (não apresentou a declaração de ME/EPP com firma reconhecida do contador), conforme determina o edital no item 7.17.4. O senhor Pregoeiro informou aos presentes que a proponente poderá participar nos itens não exclusivos para ME/EPP. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as empresas CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP, BARATÃO PNEUS EIRELI - EPP, RK2 PNEUS EIRELI - EPP, OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, e, IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias nos itens classificados conforme o mapa de lances e aceitas pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances. Após a fase de lances o Pregoeiro negociou com os representantes das proponentes para redução de valor, sendo que os mesmos mantiveram os valores ofertados na fase de lances. Ao final dos lances de cada item foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das primeiras classificadas, e constatou-se que as empresas NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP, BARATÃO PNEUS EIRELI - EPP, RK2 PNEUS EIRELI - EPP, OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, e, IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, atenderam aos requisitos de habilitação, sendo as proponentes habilitadas e declaradas vencedoras do

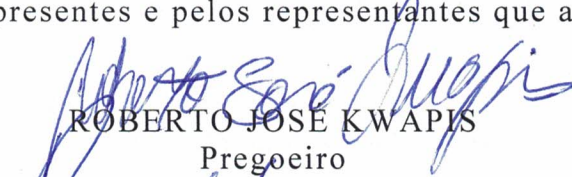


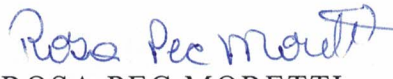
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU


CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

presente certame licitatório nos itens, nos quais foram classificadas em primeiro lugar (conforme relatório de vencedores). O Sr. Pregoeiro ao verificar os documentos de habilitação da empresa CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, constatou que a mesma apresentou a certidão conjunta de Tributos Federais e INSS com data de validade vencida. O Sr. Pregoeiro abriu prazo suplementar de 05 (cinco) dias úteis para que a proponente apresente a referida certidão. Foi aberta oportunidade aos licitantes para, querendo, manifestarem o interesse de interpor recurso. Não houve manifestação. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio presentes e pelos representantes que assim o desejarem.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro


ROSA PEC MORETTI
Membro da equipe de apoio


RONALDO WOLFF
Membro da equipe de apoio

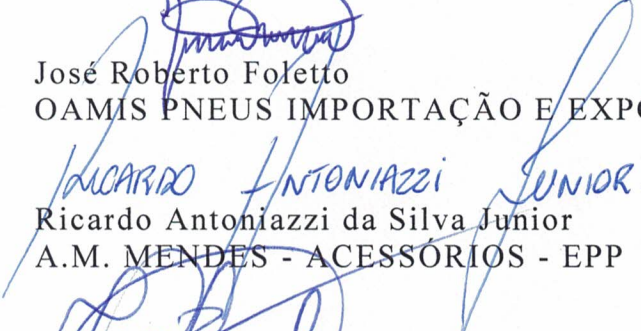

João Celso de Brito Cunha
CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME


Arnaldo Luiz Moretti
NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP


Julio Cezar Ribeiro dos Santos
BARATÃO PNEUS EIRELI - EPP


Valter Marques Carvalho
RK2 PNEUS EIRELI - EPP


José Roberto Foletto
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP


Ricardo Antoniazzi da Silva Junior
A.M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP


Iverson Bordignon
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA